



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Segunda Secretaria**

DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 15/02/2023, deliberou acerca desta proposição e obteve o seguinte resultado:

Aprovado []

Rejeitado []

Deferido []

Indeferido []

Comunicado [x]

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

2º Secretário



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre
Pedro Baldissera**, em 16/02/2023, às 09:26.
